



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

ATO Nº 010/95

DATA: 24.05.95

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial a contida nos artigos 51 e 18, item XIX do Regimento Interno;

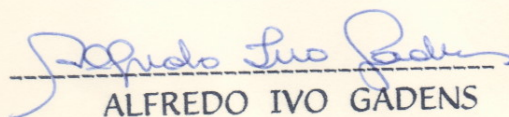
R E S O L V E

Art. 1º - Constituir uma Comissão de Alto Nível, composta pelos Vereadores: Pedro Alberto Barausse como Presidente, João Maria Zanlorensi como Relator e Achilles Amadeu Munaretto como Membro, além dos Vereadores Marcos Vanin, Edson Leucz e Darlei Adad como suplentes. Tal Comissão terá como finalidade apurar a situação salarial dos funcionários públicos municipais.

Art. 2º - A referida Comissão terá o prazo de 30 dias para apresentar relatório sobre os trabalhos à esta Casa.

Art. 3º - Este Ato, assegurada a sua vigência a partir 24 de maio de 1995, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, em
24 de maio de 1995.



ALFREDO IVO GADENS

Presidente